

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3225/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Habitação e Fundação Cultural, a fim de que não autorizem construções com outorga onerosa no bairro Cabeçudas, até que seja finalizada ação judicial que reconheça o bairro como patrimônio histórico.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Cabeçudas é um dos poucos da cidade que ainda concentra dezenas de imóveis datados entre 1920 e 1950, que são de interesse cultural e arquitetônico para o nosso município, além de possuir sítio arqueológico e beleza ambiental ímpar, que o faz cartão postal da nossa cidade.

Contudo, suas peculiaridades não foram o suficiente para que seu desenvolvimento acontecesse de forma organizada, e ao longo dos anos o bairro vem sofrendo com graves problemas ambientais e de mobilidade urbana, muito em virtude da verticalização descontrolada, situação que apenas não se encontra pior, por conta da forte atuação de seus moradores.

Assim, considerando que existe em curso uma ação judicial que trata do tema, justo se faz aguardar o resultado da mesma antes de qualquer autorização de empreendimentos que causem impacto negativo na história, meio ambiente e mobilidade do bairro, especialmente os empreendimentos que pleiteiam a outorga onerosa.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JULHO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB